

**Id:0047E8A11BE6E451**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 28/2024 de 09 de janeiro de 2024.

**"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados e da outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

ART.1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE MOURA, portador do CPF: 319.732.993-72 e RG: 37260392-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 09 de janeiro de 2024.

  
Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**Id:13B5B5363972E45C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 29/2024 de 09 de janeiro de 2024.

**"Dispõe sobre a nomeação do Supervisor dos Postos de Saúde e da outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

ART.1º - NOMEAR a Sr.ª MARIA JOSE DOS SANTOS CARVALHO, portadora do CPF: 183.494.123-72, RG 380713 SSP/PI, para exercer o cargo de Supervisora dos Postos de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 09 de janeiro de 2024.

  
Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**ICP Brasil**  
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



**IVC**  
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**  
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

  
www.diariooficialdosmunicipios.org

**Id:0B6214640836E7A4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 008/2023 - PMS-PI**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 008/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 637/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 178.528,60 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUDIAS)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.174,87 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **VSN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **REIS & REIS CONSTRUÇÃO** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da



(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **PAI & FILHOS CONSTRUÇÃO** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.135,37 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **JOSE O DE SOUSA JÚNIOR - EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **JW CONSTRUÇÕES** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 181.593,49 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.178,44 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **CONSTRUTORA BARONE** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS**

2



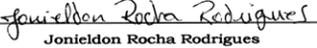
ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

**MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI (CONSTRUCLEAN)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **S2E SERVIÇOS LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 182.189,53 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**. Tendo a empresa **GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2024.

  
 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Presidente da CPL

3



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



Felipe Oliveira Leal  
 Membro da CPL



Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
 Membro da CPL



4

**Id:073843FAEF98E7A7**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 009/2023 - PMS-PI**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 009/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 638/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 215.227,90 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUDIAS)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 221.832,02 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **VSN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 221.189,53 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **REIS & REIS CONSTRUÇÃO** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** ofertou sua proposta no valor total de **R\$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no

1

(Continua na próxima página)